



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO nº.015/2017/GP

DE 23 DE JANEIRO DE 2017

*Dispõe sobre dia e horário de atendimento ao público no Gabinete do Prefeito e dá outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.*

**CONSIDERANDO** a conveniência de padronização do horário de atendimento ao público no Gabinete do Prefeito,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica determinado que o atendimento ao público em geral feito pelo Prefeito Municipal, será nos dias: **segunda feira, Quarta feira e sexta feira no horário das 8:00h as 12:0h.**

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins-Pa, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

  
**João da Cunha Rocha**  
*Prefeito Municipal*